



**UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS**



## **EDITAL**

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, em reunião ordinária do Executivo, de 6 de Abril de 2016, foi deliberado o seguinte:

- ⇒ Foi aprovada a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal 2016, conjuntamente com a sua fundamentação;
- ⇒ Foram aprovados os mapas de férias para 2016, relativamente aos trabalhadores afectos às áreas geográficas da Ramada e de Caneças;
- ⇒ Foi aprovado o despedimento disciplinar de Assistente Operacional, nos termos conjuntos dos arts. 187.º, 289.º, n.º 1, al. c) e 297.º, n.º 1 e n.º 3, als. a) e b), todos da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho;
- ⇒ Foi aprovada a promoção de processo por ajusto directo para manutenção das zonas verdes do Jardim da Radial, tendo em consideração a rescisão do contrato pela empresa "Labrusca";
- ⇒ Foi aprovado adquirir um sistema de alarme, para o Cemitério de Caneças, à firma "ALARMÉDIA – Equipamento de Segurança Electrónica, Lda.", no valor de €688,65 (seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco euros), acrescido do IVA.
- ⇒ Foi ratificada, por unanimidade, a proposta de fornecimento e reparação da base dos 7 estratos do palco de Caneças em contraplacado marítimo, à firma "Carpintaria João Mendes", no valor de € 1600,00 (mil e seiscentos euros), acrescido do IVA.

Secretaria da Autarquia, 7 de Abril de 2016

O Presidente

  
Ilídio de Magalhães Ferreira